

Práticas, Id. Funcional nº 57195898-1, lotado (a) na Central de Atendimento/GCAM, no período de 03.08.2016 a 10.08.2016, conforme certidão de óbito nº 067595.01.55.2016.4.00386.20 3.0153236.84.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 18 de Agosto de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 999865**

#### PORTARIA Nº 546/GAP/GP/FSCMP

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

**CONSIDERANDO** o falecimento do genitor do (a) servidor (a) **CLENES DOS SANTOS**, ocorrido em 04 de Agosto de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

#### RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao (a) servidor (a) **CLENES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, Id. Funcional nº 57193088-1, lotado (a) na UTI/NEO A2, no período de 04.08.2016 a 11.08.2016, conforme certidão de óbito nº 031294.01.55.2016.4.00004.191.0002146-60.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 18 de Agosto de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 999866**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2016/FSCMP EXERCÍCIO: 2016

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2016

**DA VIGÊNCIA:** 22/08/2016 à 20/12/2016, a contar da data de sua assinatura, com a entrega de relatórios e comprovantes pertinentes. O presente acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes.

**DA RESCISÃO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**PARTES DO ACORDO:** Termo do Acordo de Cooperação Técnica que celebram entre si a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ** e a **SOCIEDADE PARAENSE DE PEDIATRIA-SOPEPE**.

#### DO OBJETO:

**1.1-** O presente Acordo de Cooperação Técnica, realizado de forma gratuita entre os partícipes, tem como objeto o apoio técnico-científico prestado pela **SOPEPE** na organização do **1º CONGRESSO DA SANTA CASA DO PARÁ**.

**1.2-** Os partícipes assegurarão um ao outro, dentro de suas possibilidades, todas as facilidades e elementos essenciais e necessários a plena execução das atividades a serem desenvolvidos sob a égide do presente instrumento, e do plano de trabalho a ser elaborado pelos mesmos.

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo 1000219**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 436/2016 - GEAPE/HEMOPA, 17 de agosto de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº180560A/1.

#### RESOLVE,

**I - Conceder Licença Assistência** (o) servidor (a) **Edigleuma Dulce Costa da Mota**, matrícula nº5150078/2, Cargo: Técnica de Patologia Clínica lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterapicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 29 de junho 2016 a 30 de junho de 2016, Laudo Nº180560A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de agosto de 2016.

**Dra Ana Suely Leite Saraiva**

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo 999963**

#### PORTARIA Nº 441/2016 - GEAPE/HEMOPA, 17 de agosto de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito Nº 093146 01 55 2016 4 01060 093 0279054 51.

#### RESOLVE,

**I - Conceder Licença Falecimento**, ao (a) servidor (a), **Paulo Roberto dos Santos Xavier**, Cargo: Técnico de Enfermagem, matrícula nº57193634/2, lotada (o) na Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 07 de agosto de 2016 a 14 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito Nº 093146 01 55 2016 4 01060 093 0279054 51.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de agosto de 2016.

**Dra Ana Suely Leite Saraiva**

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo 999988**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 437/2016 - GEAPE/HEMOPA, 17 de agosto de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº180639A/1.

#### RESOLVE,

**I - Conceder Licença Saúde** (o) servidor (a) **Eliana da Silva Lopes**, matrícula nº57204217/1, Cargo: Técnica de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 08 de julho de 2016 a 22 de julho de 2016, Laudo nº180639A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de agosto de 2016.

**Dra Ana Suely Leite Saraiva**

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo 999968**

#### PORTARIA Nº 438/2016 - GEAPE/HEMOPA, 17 de agosto de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº180664A/1.

#### RESOLVE,

**I - Conceder Licença Saúde** (o) servidor (a) **Maria das Graças da Costa Barros**, matrícula nº7000570/1, Cargo Auxiliar de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 13 de julho de 2016 a 27 de julho de 2016, Laudo nº180664A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de agosto de 2016.

**Dra Ana Suely Leite Saraiva**

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo 999971**

#### PORTARIA Nº 439/2016 - GEAPE/HEMOPA, 17 de agosto de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº180568A/1

#### RESOLVE,

**I - Conceder Licença Saúde** (o) servidor (a) **Paula Christine Amarantes Justino Oliveira**, matrícula nº5883954/2, Cargo: Medica, lotado (a) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 15 de agosto de 2016 a 13 de outubro de 2016, Laudo Nº180568A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de agosto de 2016.

**Dra Ana Suely Leite Saraiva**

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo 999978**

#### PORTARIA Nº 440/2016 - GEAPE/HEMOPA, 17 de agosto de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº180585A/2.

#### RESOLVE,

**I - Conceder Licença Saúde** (o) servidor (a) **Norma Sueli Mendes de Oliveira**, matrícula nº 5761905/3, Cargo: Técnica de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Imunologia Eritrocitária, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 30 de junho de 2016 a 30 de setembro de 2016, Laudo nº180585A/2.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de agosto de 2016.

**Dra Ana Suely Leite Saraiva**

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo 999983**

#### PORTARIA Nº 442/2016 - GEAPE/HEMOPA, 17 de agosto de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº155/2016.

#### RESOLVE,

**I - Conceder Licença Saúde** (o) servidor (a) **Rosa Maria Mata Lobato**, matrícula nº 54192852/2, Cargo: Técnica de Enfermagem, lotada (o) na (o), Hemonúcleo de Abaetetuba, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 29 de junho de 2016 a 27 de agosto de 2016, Laudo nº155/2016.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de agosto de 2016.

**Dra Ana Suely Leite Saraiva**

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo 1000226**